



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

ATA DE RETOMADA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2023, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, reuniram-se às 15h00min, em sessão pública, a Presidente da CPL Kelly Cristina Moreira de Melo Santos e os demais integrantes da CPL, para retomada da sessão da Tomada de Preços n.º 011/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução da reconstrução de uma ponte, situada na Av. Minas Gerais, Setor Nova Flórida, no município de Alexânia/GO. Analisada a documentação de Habilitação Técnica pelo Engenheiro Civil, Diego Santana da Silva Costa, CREA n.º 1020758465/D-GO, conforme Parecer Técnico n.º 143/2023 acostado aos autos do processo, verificou-se que a empresa: **THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 24.906.430/0001-35 não apresentou a indicação expressa do responsável técnico como prevê o item 6.2.2.5.1 (“f”). As empresas **RCP CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.814.552/0001-36, **MESO PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 36.401.668/0001-98 e **LATINS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 20.735.589/0001-83 atenderam todos os requisitos do edital para a Qualificação Técnica. Em seguida realizou-se a análise da documentação de Habilitação Jurídica e verificou-se que a empresa **THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 24.906.430/0001-35 não apresentou: 1) Guia de recolhimento de garantia de participação na licitação (item 6.2.2.4.1.2); 2) Carta prevista no item 6.2.2.5.1, letras “ a, b, c, d, e, f, g” do edital. As empresas **RCP CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.814.552/0001-36, **MESO PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 36.401.668/0001-98 e **LATINS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 20.735.589/0001-83 atenderam às exigências editalícias referente a documentação de Habilitação Jurídica. Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações - CPL deliberou por: a) declarar a inabilitação da licitante **THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 24.906.430/0001-35 em razão do não atendimento aos requisitos exigidos no Edital, especificamente aos itens: 6.2.2.5.1 (“f”), item 6.2.2.4.1.2 e 6.2.2.5.1, letras “ a, b, c, d, e, f, g” do edital. b) declarar as licitantes **RCP CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.814.552/0001-36, **MESO PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 36.401.668/0001-98 e **LATINS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 20.735.589/0001-83 **HABILITADAS** no presente certame, já que sua documentação de habilitação foi apresentada em conformidade com as disposições constantes do Edital da Tomada de Preços n.º 011/2023. Em seguida a Presidente da CPL abriu o prazo de recurso previsto na art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93. Não havendo mais nada a tratar, eu, Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, determinei que lavrasse a presente ata, que será assinada por mim e os demais presentes, encerrando-se a presente sessão às 15h20min.

Santos

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

CONTINUAÇÃO DA ATA DE RETOMADA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 011/2023

Adriana Santos

ADRIANA DA SILVA LIMA SANTOS

Membro

Cléber Vitorio de Oliveira

CLÉBER VITÓRIO DE OLIVEIRA

Membro

Thiago Aparecido Gomes

MESO PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

Thiago Aparecido Gomes

Santos

l